

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0060

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Laila Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023**, cujo objeto é a **Obra de reforma das instalações elétricas das escolas EMEF “Dr. Raul Giuberti”, EMEF “Eugênio Meneghelli”, EMEIEF “Professora Luiza Crema” e CEIM “Vista da Serra”, município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 9779/2022.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: VLZ CONSTRUTORA LTDA., protocolo n.º 025413/2023, MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., protocolo n.º 25414/2023.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas VLZ CONSTRUTORA LTDA., sr. João Victor Santos Lima, e MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sra. Naira Paulino Mendonça.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as **“propostas de preços”**, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.035.852,21
2º	VLZ CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.161.313,55

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não tiveram considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, de todos os prepostos das licitantes presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de Habilitação.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que apresentaram as seguintes considerações:

1) VLZ CONSTRUTORA LTDA.

1.1 - “A empresa MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA. não atende o item 9.4.6 – a.3.1, não possuindo quantidade suficiente exigida em edital.”

2) MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

2.1 - “A empresa VLZ CONSTRUTORA LTDA. não atende ao item 9.3.7, inserindo apenas o documento referente ao protocolo.”

Posto isso, a Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar a documentação, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de habilitação e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 9779/2022.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Lailla Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

VLZ CONSTRUTORA LTDA.
Sr. João Victor Santos Lima

MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
Sra. Naira Paulino Mendonça